

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO**

Candidato EMBAIXADOR OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes



Nascido em 1959, o embaixador Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes ingressou na carreira diplomática em 1985. Concluiu o curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1996, e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2008, com a tese “A política externa do Governo Sarney: o início de reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia”. É bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1984).

Atuou em várias áreas do Ministério das Relações Exteriores, tendo ocupado, no Brasil, as funções de assistente na Divisão de Comunicações (1986-1988); assessor na Secretaria-Geral (1988-1990); assessor no Departamento de Administração (1990); assessor na Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento (1997-1998); assessor no Departamento do Serviço Exterior (1998-2000); assessor e introdutor diplomático no Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2000-2003); chefe da Divisão da Europa I (2003); chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal (2003-2005); assessor especial do ex-Presidente da República José Sarney (2005) e chefe de Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) (2011-2014).

No exterior, serviu nas Embaixadas em Washington (1991-1995), Assunção (1995-1997), La Paz (2005-2008) e Tóquio (2008-2011). Foi encarregado de negócios do Brasil em Bagdá e Amã (2014). Foi embaixador do Brasil na Etiópia, e cumulativamente no Djibuti e no Sudão do Sul (2015-2018). Durante seu período à frente da Embaixada na Etiópia, acumulou também os cargos de Representante do Brasil junto à União Africana e junto à Comissão Econômica para a África das Nações Unidas (2015-2018).

De dezembro de 2018 até a presente data, exerce o cargo de Embaixador do Brasil na Bolívia.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior
3. Promover serviços consulares de qualidade
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capaz de contribuir para promover os interesses do Brasil e dos brasileiros no Japão, por meio de uma ação diplomática de excelência dirigida a identificar e explorar oportunidades de aproximação entre os dois países e superar desafios que afetem interesses brasileiros.

MISSÃO

Propor e executar ações que promovam as diretrizes da política externa brasileira nas relações bilaterais com o Japão, sempre atento ao imperativo do desenvolvimento nacional e da defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil, com foco na prosperidade da sociedade brasileira, por meio do incremento do comércio bilateral, da atração de investimentos japoneses, da cooperação em C&T, da sinergia na área de energias renováveis, da concertação em foros multilaterais, do fortalecimento da tradicional cooperação técnica e da intensificação dos vínculos humanos.
2. Lançar as negociações de um Acordo de Parceria Econômica MERCOSUL-Japão, conforme interesse já manifestado pelos setores privados brasileiro e japonês, por meio da intensificação de gestões políticas junto a autoridades locais e setores da sociedade japonesa que tenham influência sobre tal processo decisório.
3. Assegurar melhor acesso ao mercado japonês para os produtos agropecuários brasileiros, especialmente carnes e frutas, por meio da realização de gestões junto às autoridades competentes para a eliminação de barreiras sanitárias e fitossanitárias; do restabelecimento do Diálogo Brasil-Japão (DBJ) sobre Agricultura e Alimentos MAPA-MAFF; bem como de atividades de promoção dos produtos brasileiros.
4. Promover produtos e serviços brasileiros no Japão, assim como oportunidades de investimentos no Brasil – especialmente na área de infraestrutura, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) –, por meio de ações que destaquem a qualidade, a sustentabilidade e a capacidade de inovação presentes na economia brasileira.
5. Estimular a retomada dos mecanismos de cooperação bilateral (prejudicados pelas restrições sanitárias decorrentes da pandemia), bem como apoiar e incentivar os contatos entre a iniciativa privada brasileira e a japonesa.
6. Dinamizar a cooperação científica e tecnológica entre Brasil e Japão.
7. Atrair novos investimentos de empresas japonesas em áreas relacionadas à economia digital, como 5G e seus desdobramentos tecnológicos, em linha com o indicado pelo Ministro das Comunicações, Fábio Faria, em visita a Tóquio (fev. 2021), por meio da divulgação de oportunidades e facilidades a serem oferecidas pelo governo brasileiro, bem como pela intermediação de contatos com o setor privado local.
8. Impulsionar a cooperação em energias renováveis entre Brasil e Japão, por meio de ações que destaquem o potencial tecnológico brasileiro e nossa capacidade de contribuir para a transição energética japonesa para uma economia de baixo carbono, bem como incrementar a cooperação com o Japão na área de bioeconomia e desenvolvimento sustentável.
9. Fomentar a tradicional cooperação técnica Brasil-Japão, inclusive por meio do apoio à implementação de iniciativas já em andamento. Adicionalmente, apoiar o avanço das iniciativas de cooperação técnica trilateral.
10. Estimular o incremento do intercâmbio científico-educacional entre Brasil e Japão, por meio do incentivo à elaboração de projetos comuns de pesquisa e do intercâmbio de estudantes e pesquisadores.
11. Estimular o incremento da cooperação Brasil-Japão na área de defesa e favorecer a aproximação entre as Forças Armadas brasileiras e as Forças de Autodefesa japonesas.

12. Promover a imagem e cultura do Brasil no Japão por meio de ações que divulguem a cultura brasileira nas suas diferentes expressões e a língua portuguesa na variante brasileira.
13. Promover melhores condições de integração da numerosa comunidade brasileira no Japão (cerca de 206 mil nacionais), com foco na superação de dificuldades linguísticas, culturais, educacionais e trabalhistas, incluindo coordenação e gestões junto a autoridades japonesas nacionais e locais.
14. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais por meio de gestões junto ao governo nipônico e aprofundar o diálogo com o Japão no âmbito de foros multilaterais, especialmente no contexto do G4.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- *Acordo de Parceria Econômica MERCOSUL-Japão*
 - Intensificar as gestões, junto a autoridades locais e ao setor privado japonês, em favor do lançamento das negociações de Acordo de Parceria Econômica no mais breve prazo possível.
 - *A assinatura de acordo de parceria econômica entre o MERCOSUL e o Japão é passo fundamental para reativar o comércio bilateral, que vem sofrendo declínio continuado desde 2011 (quando o fluxo chegou a US\$ 17,3 bilhões, contra apenas US\$ 8,3 bilhões em 2020). A iniciativa estenderia ao Brasil condições equivalentes às de seus principais concorrentes em mercados prioritários no Japão, como carne suína, bovina e de frango, açúcar, alimentos processados e suco de laranja. Poderia, ainda, ensejar moldura política e técnica para negociações sanitárias e fitossanitárias requeridas para a habilitação dos produtos brasileiros no Japão.*
 - Incrementar o contato, em especial, com interlocutores públicos e privados nipônicos do setor agropecuário – que tem oferecido maior resistência ao lançamento das negociações –, com vistas a conscientizá-los acerca dos benefícios que tal acordo traria para ambos os países, especialmente pelo fato de que os produtos brasileiros na área tendem a não competir com os locais, mas sim com bens produzidos por terceiros países.
 - Coordenar-se com os Embaixadores plenipotenciários dos demais membros do MERCOSUL em Tóquio para a realização de gestões conjuntas junto a autoridades locais e ao setor privado, tendo em vista que os países do bloco têm defendido, de forma unânime, o lançamento das negociações de acordo comercial com o Japão.
- *Acesso a mercados para produtos do agronegócio*
 - Realizar gestões junto às autoridades sanitárias e a interlocutores locais relevantes em favor de maior abertura do mercado japonês para os produtos agropecuários brasileiros, especialmente carnes bovina e suína e frutas, visando à eliminação de barreiras sanitárias e fitossanitárias.

- Reestabelecer o Diálogo Brasil-Japão (DBJ) sobre Agricultura e Alimentos MAPA-MAFF – mecanismo, criado em 2014, a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que teve sua última reunião em 2019 –, visando à construção de confiança mútua entre as autoridades sanitárias dos dois países e à superação de entraves ao comércio de produtos agropecuários, em especial ao acesso ao mercado japonês. O DBJ poderia servir, ainda, como instrumento para que sejam exploradas possibilidades de cooperação técnica, como eventual parceria científica entre instituições japonesas e a EMBRAPA.
- *Promoção comercial*
 - Elaborar e/ou encomendar estudos exploratórios de complementaridade entre as economias do Brasil e do Japão.
 - Trabalhar em parceria com a Apex-Brasil para avaliar mercados a serem explorados e incrementar o comércio bilateral, tendo em vista o interesse em promover produtos e serviços, especialmente os de alto valor agregado, originários do Brasil.
 - Promover encontros e reuniões com câmaras e associações de comércio, inclusive pelo estímulo à participação em feiras de comércio realizadas nos dois países.
 - Dar continuidade na promoção das aeronaves da Embraer nas áreas de defesa e aviação civil.
 - A fim de contribuir para a promoção da imagem de produtos e serviços brasileiros, realizar ações de divulgação da qualidade, sustentabilidade e capacidade inovadora da economia brasileira.
 - Conhecer a experiência japonesa, um dos países mais ativos em matéria de política comercial.
 - *Nos últimos anos, o Japão firmou os seguintes acordos comerciais: México em 2005; Malásia em 2006; Singapura, Chile e Tailândia em 2007; ASEAN, Brunei, Indonésia, Filipinas e Vietnã em 2008; Suíça em 2009; Índia em 2011; Peru em 2012; Austrália em 2014; Mongólia em 2016; CPTPP e UE em 2018; EUA e Reino Unido em 2020; e o “Regional Comprehensive Economic Partnership Agreement” (RCEP) em 2020 – acordo firmado pelos 10 países da ASEAN e outros cinco parceiros (China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia), que, quando em vigor, deverá constituir a maior área de livre comércio do mundo.*
- *Atração de investimentos*
 - Manter e incrementar o diálogo com o governo e com o setor privado japoneses com vistas a atrair investimentos para o Brasil.
 - Engajar-se com formadores de opinião e lideranças corporativas a fim de divulgar oportunidades de investimentos no Brasil, especialmente no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).
 - Divulgar medidas do governo brasileiro voltadas para a melhoria do ambiente de negócios no País.
- *Mecanismos econômicos públicos e privados*
 - Realizar gestões junto a autoridades e empresariado japonês para a retomada do Comitê Conjunto em Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial Brasil-Japão (Comitê MEcon-METI).
 - *O mecanismo foi criado em 2009, com periodicidade semestral, mas a última edição, por conta da pandemia, ocorreu ainda em outubro de*

2019, não havendo confirmação de data para o próximo encontro. Na última reunião, alguns dos temas tratados foram a acessão do Brasil à OCDE e o lançamento das negociações MERCOSUL-Japão.

- Realizar gestões junto a autoridades e empresariado japonês para a retomada do Grupo de Trabalho para Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no setor de Infraestrutura.
 - *Criado a partir do Memorando de Cooperação para a Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no Setor de Infraestrutura, assinado em 2016, o GT tem o objetivo de aproximar os principais atores envolvidos de lado a lado para que se explorem mecanismos de financiamento e facilitação de investimentos. A reunião mais recente ocorreu em 2019, em Tóquio. A pandemia e suas restrições contribuíram para a atual inércia do grupo.*
- Apoiarativamente as reuniões do Grupo de Notáveis Brasil-Japão. Estabelecido em 2007, o Grupo é integrado por eminentes lideranças empresariais de ambos os países e constitui mecanismo de alto nível para discussão do aprofundamento da parceria econômica Brasil-Japão.
 - *A 9ª e última reunião presencial do Grupo foi realizada em Tóquio, em 8/4/2019, seguida de audiência com o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe. O 10º encontro, que contou com mensagens de vídeos gravadas pelos chanceleres de ambos os países, foi realizado em 16/9/21, de forma virtual. Em ocasiões anteriores, o Grupo de Notáveis manifestou apoio ao lançamento de negociações de um Acordo de Parceria Econômica MERCOSUL-Japão.*
- Apoiarativamente as reuniões do Conselho Empresarial Brasil-Japão (CNI-Keidanren ou CEBRAJ).
 - *Criado em 1974, o CEBRAJ é o mais antigo e relevante mecanismo de diálogo empresarial entre os dois países. Na impossibilidade de encontros presenciais, CNI e Keidanren (Federação Empresarial do Japão) vêm organizando encontros à distância, para manter troca de informações que possam melhor subsidiar empresas e associações setoriais dos dois lados e ter visão atualizada dos impactos da pandemia nas relações bilaterais. A última reunião do Conselho foi em 9-10/11/21.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Quantidade de produtos do agronegócio brasileiro que lograram acesso ao mercado japonês;
- Número de estabelecimentos do agronegócio habilitados a exportar para o Japão;
- Número de reuniões do Diálogo Brasil-Japão (DBJ) sobre Agricultura e Alimentos MAPA-MAFF;
- Número de reuniões do Comitê Conjunto em Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial Brasil-Japão (Comitê MEcon-METI) e outros foros de coordenação econômica;
- Número de estudos e relatórios de comércio produzidos pela embaixada ou por prestadores de serviço;
- Número de encontros e reuniões com empresas, investidores e câmaras e associações de comércio;
- Números de eventos (seminários, webinários, palestras, feiras, exposições, rodadas de negócio, entre outros) organizados pela embaixada ou com sua participação;

- Número de atendimentos a empresas brasileiras interessadas em investir ou realizar comércio com o Japão;
- Número de atendimentos a empresas japonesas interessadas em investir ou realizar comércio com o Brasil;
- Número de publicações, em meio impresso ou eletrônico, disponibilizadas no Japão que destaqueem a qualidade, sustentabilidade e capacidade inovadora da economia brasileira;
- Número de encontros com representantes do governo e do setor privado do Japão para tratar do lançamento das negociações do Acordo de Parceria Econômica MERCOSUL-Japão;
- Número de gestões realizadas em conjunto com os Embaixadores plenipotenciários dos demais membros do MERCOSUL em Tóquio junto a autoridades locais e setor privado em favor do lançamento das negociações de Acordo de Parceria Econômica;
- Número de reuniões com as autoridades sanitárias locais em favor da abertura do mercado japonês para os produtos agropecuários brasileiros;
- Número de reuniões com representantes do governo do Japão que tenham como foco o aumento do comércio e dos investimentos bilaterais;
- Número de relatórios de acompanhamento da economia japonesa e da balança comercial com o Brasil produzidos pela embaixada;
- Número de eventos ou textos para circulação a respeito das oportunidades de investimento no Brasil;
- Número de reuniões com membros da Keidanren (Federação Empresarial do Japão) e do setor empresarial japonês voltadas à preparação das próximas reuniões, virtuais ou presenciais, do Conselho Empresarial Brasil-Japão (CNI-Keidanren ou CEBRAJ);
- Número de reuniões com o setor empresarial japonês voltados à preparação das próximas reuniões, virtuais ou presenciais, do Grupo de Notáveis Brasil-Japão.

II - Relações políticas bilaterais;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- *Observação e produção de inteligência*
 - Prosseguir com o trabalho de observação da política externa japonesa em relação a seu entorno regional e aos EUA, tendo em conta que o Brasil, a despeito de estar geograficamente distante, tem interesse na estabilidade da região, por onde passa parte importante de seu comércio.
 - *O Indo-Pacífico é a região econômica mais dinâmica do mundo. O Mar do Sul da China é possivelmente o principal eixo de navegação mercante do mundo. Pelos seus 3,5 milhões de quilômetros quadrados, estima-se que circulam entre um terço e 60% do comércio mundial – ou US\$ 3,4 trilhões por ano aproximadamente –, com tendência de crescimento. China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e países da ASEAN, são agentes econômicos relevantes ou com peso crescente. A ascensão da China como potência econômico-militar vem criando desafios para o equilíbrio de poder da região. O Japão tem buscado reforçar seu papel de liderança regional, em especial, com a promoção da estratégia “Indo-*

Pacífico Livre e Aberto” (FOIP, na sigla em inglês), que consiste na defesa da liberdade de navegação, no respeito ao direito internacional e na promoção do livre comércio na região. A área enfatizada pelo Japão inicia-se na Índia, passa por ASEAN e Austrália, e encerra-se na costa americana do Pacífico. A FOIP também tem servido como ponto de convergência com o governo norte-americano, fortalecendo a aliança existente desde o pós-II Guerra Mundial, e como impulso para a reativação do “Quadrilateral Security Dialogue” (QUAD), mecanismo de cooperação para defesa, segurança e outros temas (como mudança do clima, vacinas e tecnologias emergentes) entre Japão, EUA, Índia e Austrália.

- Produzir informes sobre os principais temas de política interna e externa do Japão e suas possíveis implicações para o relacionamento com o Brasil.
- Identificar soluções adotadas no Japão que possam ser de interesse do governo brasileiro, de empresários brasileiros ou da sociedade brasileira em geral, seja na área econômica, social, ambiental, energética ou científico-tecnológica. Ao mesmo tempo, fomentar a divulgação, no Japão, de experiências exitosas no Brasil que possam suscitar o interesse local (como a experiência brasileira com energias renováveis).

- *Relações bilaterais*

- Incentivar a maior aproximação entre autoridades japonesas e brasileiras de alto nível, inclusive por meio do estímulo à troca de visitas.
- Coordenar-se com o governo japonês para garantir regularidade anual do Mecanismo de Consultas Políticas, viabilizando, já em 2022, a organização de sua X edição.
 - *Os dois países mantêm mecanismo bilateral de consultas políticas desde 1989, para discutir a cooperação bilateral e propiciar espaço de diálogo sobre temas da agenda internacional. A IX e última reunião ocorreu em Tóquio, em 5 de outubro de 2021.*
- Coordenar-se com o lado japonês para a retomada do Diálogo de Chanceleres, e a consequente revitalização da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão, já em 2022, de modo a garantir a regularidade dos contatos de alto nível entre os países e o encaminhamento de temas de interesse mútuo.
 - *As relações Brasil-Japão foram elevadas ao nível de Parceria Estratégica e Global em 2014, por ocasião da visita do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe ao Brasil. Por meio da elevação do status de seu relacionamento, Brasil e Japão formalizaram seu mútuo reconhecimento da importância estratégica das relações bilaterais, com interesses comuns em diferentes áreas. No âmbito da Parceria Estratégica e Global, foi estabelecido o Diálogo de Chanceleres, com previsão de periodicidade anual. A 2ª e mais recente edição do Diálogo ocorreu em maio de 2018, em Tóquio, no contexto da visita do então Ministro Aloisio Nunes ao Japão. Na ocasião, foram discutidos temas de segurança internacional, assim como o fortalecimento dos laços econômicos bilaterais, sobretudo por meio da ampliação dos investimentos japoneses no Brasil.*

- *Aproximação entre órgãos públicos dos dois países*

- Seguir fomentando a colaboração interparlamentar entre Brasil e Japão.

➤ O ativo Grupo Parlamentar Brasil-Japão, criado em 1994, é presidido pelo Deputado Federal Luiz Nishimori (PL/PR) e conta com outros 47 integrantes (40 deputados e 7 senadores). Há também a Frente Parlamentar Brasil-Japão, coordenada pelo Deputado Luiz Nishimori e integrada por outros 202 deputados. Do lado japonês, atua a Liga Parlamentar de Amizade Brasil-Japão na Dieta Nacional, que congrega cerca de 100 membros da Dieta e é presidida, há mais de dez anos, pelo Deputado Taro Aso, ex-Vice-Primeiro-Ministro do Japão. Missões parlamentares com ênfase econômico-comercial foram mantidas regularmente até o início da pandemia, devendo ser retomadas tão logo a situação sanitária o permita.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de relatórios produzidos pela embaixada sobre política interna e política externa do Japão;
- Número de reuniões com representantes do governo, do parlamento, do setor privado, da academia e da sociedade civil com vistas a colher ou compartilhar informações sobre o desenvolvimento de temas de política interna e externa japonesas;
- Número de reuniões com representantes do governo do Japão para tratar da realização, dos preparativos e da agenda de reuniões de consultas políticas e de alto nível;
- Número de reuniões de Consultas Políticas e de alto nível, em formato presencial ou virtual;
- Número de instrumentos bilaterais firmados por ocasião de reuniões de alto nível;
- Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- *Candidaturas brasileiras*
 - Fazer gestões no mais alto nível possível com vistas a obter apoio do Japão a candidaturas brasileiras para cargos em organismos internacionais, realização de eventos internacionais no Brasil e outras, conforme instrução da Secretaria de Estado das Relações Exteriores;
 - Manter encontros com representantes do governo do Japão acerca da candidatura brasileira de acesso à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com vistas à obtenção de apoio a demandas específicas do governo brasileiro.
- *Coordenação no âmbito do G4*
 - Incrementar a coordenação com as autoridades japonesas, visando a maior concertação para a reforma do CSNU.
 - Brasil e Japão são os países que mais atuaram como membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) desde sua criação, em 1945. Em 2004, Brasil e Japão uniram-se a Alemanha e Índia para formar o G4, que, como premissa básica,

defende a expansão do Conselho nas categorias de membros permanentes e não permanentes, visando a refletir a realidade contemporânea e a aperfeiçoar o funcionamento do órgão. A estrutura do CSNU ainda reflete a conjuntura do pós-II Guerra Mundial. Quando da criação da ONU, em 1945, os então 11 membros do CSNU representavam 22% do total de 51 estados da Organização, ao passo que, hoje, seus 15 membros equivalem a apenas 7,7% do total de 193 estados. Propõe-se incrementar a coordenação com as autoridades japonesas, visando a maior concertação para a reforma do CSNU.

- *Diálogo Trilateral Brasil-Estados Unidos-Japão (JUSBE)*

- Manter interlocução com autoridades japonesas a respeito da continuidade do Diálogo Trilateral, visando a promover a sinergia dos três países, com especial enfoque na busca de resultados concretos em temas de comum interesse, como energias renováveis e desenvolvimento sustentável.

➤ Os governos do Brasil, Japão e EUA lançaram, em 10/11/20, o Diálogo Trilateral Brasil-EUA-Japão (JUSBE), iniciativa proposta pelo lado japonês, com o intuito de promover colaboração em diversas áreas de interesse comum. Os três países identificaram três pilares como fundamentos do JUSBE: intensificação da coordenação de políticas sobre questões regionais; busca de uma prosperidade econômica compartilhada; e fortalecimento da governança democrática. Calcado em valores como democracia, primado do direito e economia de mercado, o JUSBE cria condições para alçar as relações entre os três países a um novo patamar, visando a resultados concretos e potencializados pela sinergia trilateral. O Brasil é o primeiro país da América Latina a ser incluído em mecanismo trilateral do gênero, já mantido por Japão e EUA com Austrália (2002) e Índia (2011).

- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Número de reuniões com representantes do governo japonês para tratar da realização, dos preparativos e da agenda de reuniões do G4 e de outros mecanismos multilaterais e plurilaterais;
- Número de reuniões do G4 e de outros mecanismos multilaterais e plurilaterais apoiadas pela Embaixada;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês para fazer gestões em favor de candidaturas internacionais do Brasil e do processo de acessão do Brasil à OCDE;
- Número de candidaturas brasileiras apoiadas pelo Japão.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

- i) **METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- *Turismo*

- Realizar gestões junto às autoridades competentes japonesas que possibilitem a retomada das viagens entre Brasil e Japão – por meio, por exemplo, do reconhecimento da validade de certificados de vacinação e de flexibilizações das regras de quarentena –, bem como ações de divulgação de informações

atualizadas a respeito da evolução da campanha de vacinação nacional e da melhoria da situação epidemiológica no Brasil.

- *A rigidez das medidas de controle sanitário em curso no Japão, em razão da pandemia de COVID-19, tem inviabilizado, na prática, grande parte das viagens internacionais com destino ao país asiático. Atualmente, viajantes que tenham estado no Brasil nos 14 dias antes da chegada ao Japão devem permanecer em quarentena de 3 dias em instalação designada pelas autoridades oficiais locais. Mediante resultado negativo de exame PCR no terceiro dia, permite-se completar a quarentena obrigatória de 14 dias em domicílio ou local informado. A emissão de vistos assim como as isenções de vistos se encontra suspensas. Essas medidas, por outro lado, inviabilizam também o fluxo de turistas japoneses para o Brasil. Além de delongado tempo de viagem em voos com conexões, os nipônicos devem também observar período de 14 dias de quarentena no retorno ao Japão, independente do estado de vacinação.*
 - Realizar gestões junto às autoridades competentes japonesas visando a isentar nacionais brasileiros de visto de visita para entrada no Japão, em reciprocidade ao Decreto nº 9.731, de 16/03/19, de modo a incrementar o fluxo de pessoas entre os países no contexto da superação da pandemia de COVID-19.
 - *Com a publicação do Decreto nº 9.731, de 16/03/19, nacionais do Japão foram isentos, unilateralmente, do visto de visita para entrada no Brasil. Como resultado, nacionais japoneses que venham ao País para estada de curta duração, sem intenção de estabelecer residência, para fins de turismo, negócios, trânsito, realização de atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais, por interesse nacional, não precisam de visto.*
 - Consultar as autoridades competentes locais sobre a possibilidade de negociação de Acordo Férias-Trabalho entre os dois países, visando a incrementar os fluxos de jovens entre Brasil e Japão no período pós-pandemia.
 - *Por meio da concessão de vistos de múltiplas entradas, o instrumento permite que jovens de 18 a 30 anos tenham a oportunidade de viver no outro país e de aprofundar seus conhecimentos culturais, ao mesmo tempo em que gozam do direito de desempenhar atividades laborais com o objetivo de custear a própria estada.*
 - Realizar gestões junto as autoridades locais competentes em favor da flexibilização dos requisitos para obtenção do visto temporário para "yonsei" (nipodescendentes de quarta geração), de modo a atender as demandas de brasileiros nipodescendentes.
 - *O governo japonês reconhece que a procura para os vistos temporários para "yonsei" está aquém do previsto. Até hoje, menos de 60 brasileiros teriam se beneficiado da nova categoria, que tem critérios de concessão demasiadamente exigentes, restringindo seu público-alvo.*
 - Buscar aumentar a visibilidade e o interesse pelo Brasil entre o público japonês, a partir de ações junto aos meios de comunicação, agências de turismo, empresas aéreas, entre outros.
 - Participar de feiras dedicadas ao turismo, conforme disponibilidade orçamentário-financeira da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.
- *Atividades culturais*

- Propor e realizar, segundo a disponibilidade orçamentário-financeira do MRE, eventos de promoção da cultura brasileira, como apresentações musicais, exibição de filmes nacionais, além de eventos de divulgação ao público japonês de artistas plásticos, escritores e outros artistas brasileiros;
- Organizar palestras e outros eventos públicos sobre temas da cultura brasileira, para ampliar o conhecimento do público japonês sobre o País;
- Atualizar regularmente os canais digitais da embaixada, com informações de utilidade para a ampliação do conhecimento sobre o Brasil no Japão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões de promoção do Brasil como destino turístico com meios de comunicação, agentes de viagem, empresas aéreas e outros *stakeholders* do setor;
- Número de ações de divulgação sobre a evolução do programa de vacinação nacional e da melhoria da situação epidemiológica de COVID-19 no Brasil;
- Número de participações em feiras de turismo;
- Número de eventos, palestras e entrevistas para a divulgação da cultura brasileira no Japão;
- Número de reuniões com autoridades locais para negociar o reconhecimento da validade de certificados de vacinação e de flexibilizações das regras de quarentena;
- Número de reuniões com autoridades locais visando a obter isenção dos vistos de visita (curta estadia) para brasileiros, com base na reciprocidade;
- Número de reuniões com autoridades locais acerca da possibilidade de negociação de Acordo Férias-Trabalho entre os dois países e flexibilização dos requisitos para obtenção do visto para “yonseis”.

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Dar continuidade a interlocução com a chancelaria japonesa para a manutenção do diálogo em foros multilaterais visando ao combate à mudança do clima, de modo a buscar a construção de consensos entre os países, bem como identificar oportunidades de cooperação na seara ambiental e de mitigação da mudança do clima.

➤ *Desde 2002, Brasil e Japão copresidem, em nível de Secretários de Ministério das Relações Exteriores, a Reunião Informal sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima. A última edição ocorreu em 10-11/3/21, tendo contado com a participação de representantes de 32 delegações estrangeiras. As diferenças fundamentais de posição nos temas multilaterais entre Brasil, como país em desenvolvimento, e Japão, como país do Anexo I da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, não impedem diálogo franco sobre a pauta multilateral. O Japão tem sido ativo quanto ao tratamento multilateral do combate à mudança do clima. Em 2/11/21, o atual Primeiro-Ministro, Fumio Kishida, participou presencialmente da COP26 em Glasgow, onde anunciou a nova NDC japonesa (neutralidade de emissões até 2050 e redução até 2030 de 46% em relação a 2013) e a disponibilização de US\$ 10 bilhões, ao longo dos próximos 5 anos, para apoio à transição energética de países em desenvolvimento, com foco*

na Ásia. Japão também dobrará para US\$ 14.8 bilhões o financiamento de prevenção de desastres em terceiros países até 2025 e disponibilizará US\$ 240 milhões para apoio à preservação de florestas.

- *Cooperação em energias renováveis*

- Realizar diálogos *ad hoc* sobre temas energéticos – especialmente hidrogênio, eficiência energética, energia nuclear e bioenergia - com interlocutores públicos e privados locais, à luz do novo impulso político japonês em prol da transição energética a uma economia de baixo carbono.
 - *O Japão enfrenta sérias dificuldades para a descarbonização do setor de energia, responsável por 80% das emissões de gases do efeito estufa no país. O Japão importa 90% de toda a energia que consome. Os combustíveis fósseis representam 88% de sua matriz primária. O então PM Suga confirmou, em maio de 2021, o objetivo japonês de zerar as emissões líquidas de carbono até 2050 e anunciou nova meta nacional para 2030: redução de 46% das emissões verificadas no ano fiscal de 2013. A nova meta representa aumento de 70% em relação ao compromisso anterior, o que demonstraria a liderança do Japão nos esforços globais de descarbonização. Para atingir tais objetivos, o governo do Japão anunciou que buscará maximizar a utilização de fontes energéticas livres de carbono, como energias renováveis, e que adotará incentivos para a indução de investimentos privados no setor. É nesse contexto que o Brasil pode apresentar-se como parceiro relevante. Além de o país ter uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, o Brasil é um dos poucos países com escala para exportar energia de baixo carbono imediatamente, por meio do etanol e outras formas da bioenergia. O Brasil pode ainda exportar bens produzidos com emissão de carbono zero ou negativa – produtos que podem ser aproveitados nas cadeias produtivas japonesas, tornando-as mais limpas, como é o caso do ferro-gusa verde ou do aço verde.*
- Divulgar, junto ao setor privado japonês, oportunidades de negócios no Brasil e soluções tecnológicas brasileiras com aplicação de etanol, bem como realizar gestões junto às autoridades nipônicas para compartilhar contribuições brasileiras acerca do Plano Básico de Energia.
 - *O etanol brasileiro oferece solução imediata para o setor de transporte rodoviário japonês – responsável por cerca de 16% das emissões de carbono no país –, por utilizar navios-tanques e outras infraestruturas e cadeias logísticas já existentes.*
- Divulgar, junto ao setor privado japonês, oportunidades de negócios no Brasil e soluções tecnológicas brasileiras com aplicação de etanol para produção de Combustíveis Sustentáveis de Aviação (SAF, na sigla em inglês).
 - *Escalar o uso de SAF é uma das maiores apostas do governo japonês para alcançar suas metas de descarbonização. O país asiático considera que o etanol representa rota produtiva promissora para a confecção de SAF. A Mitsui já manifestou intenção de produzir SAF a partir de etanol de cana-de-açúcar proveniente do Brasil. A refinaria Idemitsu também está explorando a rota do etanol para a produção de SAF.*
- Divulgar, junto ao setor privado japonês, oportunidades de negócios no Brasil e soluções tecnológicas brasileiras com aplicação de ferro-gusa verde e do aço verde.

- A indústria siderúrgica japonesa, responsável por 16% das emissões do país, tem planos de substituir o carvão mineral por hidrogênio na produção do aço e do ferro-gusa (insumo intermediário do aço). O Brasil, por sua vez, já possui solução efetiva: o ferro-gusa verde (com o uso de carvão vegetal a partir de florestas plantadas) e do aço verde. Uma tonelada de ferro-gusa produzido com carvão vegetal de florestas plantadas emite 2049 Kg de CO₂ equivalente e absorve 3897 kg de CO₂ equivalente. Na prática, essa solução praticamente zera as emissões na cadeia produtiva do aço. O Brasil produz anualmente 6,5 milhões de toneladas de ferro-gusa com carvão vegetal, de modo que se trata de solução já existente em larga escala. Empresas japonesas, como a Mitsubishi, têm demonstrado interesse pela solução do ferro-gusa verde brasileiro. Além do ferro-gusa verde, o Brasil já produz também aço verde em larga escala, com emissão zero de carbono.
- Cooperação na área de bioeconomia e desenvolvimento sustentável
 - Prestar apoio continuado às iniciativas de cooperação bilateral ora em curso, bem como a constante interlocução com autoridades e instituições japonesas, visando à implementação dos instrumentos existentes e à prospecção de novas oportunidades de cooperação.
 - Exemplos recentes das oportunidades para cooperação bilateral na área são: i) entendimento entre o MAPA e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), anunciado em abril/2021, que estabelece “Projeto de Desenvolvimento Colaborativo da Agricultura de Precisão e Digital para o Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e a Sustentabilidade do Agronegócio brasileiro”, tendo como pilares a inovação e a sustentabilidade no agronegócio brasileiro; ii) Termo de Cooperação Técnica firmado pelo IBAMA com a JICA, em julho/2021, que tornará mais precisa a detecção do desmatamento na Amazônia Legal por meio de monitoramento de satélite e do desenvolvimento de sistema de inteligência artificial que apontará áreas foco para fiscalização; iii) Memorando de Cooperação sobre o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia; e iv) doações japonesas de equipamentos e recursos (mais de US\$ 3 milhões), em 2019 e 2020, para contribuir para o combate aos incêndios sazonais na região amazônica, no contexto da Operação Verde Brasil.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões informais sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima apoiadas pela Embaixada;
- Número de reuniões de diálogos *ad hoc* sobre temas energéticos com interlocutores públicos e privados japoneses;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embajada ou com sua participação, para promover a cooperação na área de energias renováveis entre os governos, setores privados e institutos de pesquisa dos dois países;
- Número de atendimentos a empresas japonesas interessadas em realizar investimentos no Brasil na área de energias renováveis;

- Número de reuniões com representantes do governo japonês para tratar da realização, dos preparativos e da agenda de reuniões informais sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima;
- Número de reuniões com representantes do governo do Japão a fim de identificar áreas com potencial de cooperação na área de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Número de ações de divulgação de experiências exitosas no Brasil na área do desenvolvimento sustentável;
- Divulgação, nos meios de comunicação do Japão, e com apoio de instituições brasileiras, de pesquisas científicas de ponta realizadas no Brasil, nas áreas de energias renováveis;
- Número de reuniões com autoridades e instituições japonesas para prestar apoio às iniciativas de cooperação bilateral ora em curso nas áreas de bioeconomia e desenvolvimento sustentável, bem como visando à implementação dos instrumentos existentes e à prospecção de novas oportunidades de cooperação.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Realizar gestões junto a autoridades e instituições locais para apoiar a realização das próximas reuniões do Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência & Tecnologia e garantir que o mecanismo tenha maior regularidade, evitando novos lapsos significativos de tempo que prejudiquem a fluidez da cooperação.
 - *O Comitê foi estabelecido pelo “Acordo de Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia” de 1984. A 4ª reunião do Comitê realizou-se em Tóquio, em 20/11/15. O Brasil propôs que a 5ª reunião seja realizada presencialmente, em Brasília, no primeiro trimestre de 2022. As áreas prioritárias são: biotecnologia, agricultura, saúde, nanotecnologia, ciências marinhais, ciências espaciais, inteligência artificial, novos materiais, prevenção de desastres naturais, tecnologias da informação e comunicação (TICs), televisão digital.*
- *Cooperação em 5G e 6G*
 - Dar continuidade aos contatos mantidos pelo Ministro Fábio Faria com autoridades e empresas japonesas de modo a aprender com a experiência nipônica de implementação da rede 5G, bem como a atrair investimentos e tecnologias correlatas japonesas nessa área.
 - *Delegação chefiada pelo Ministro das Comunicações, Fábio Faria, visitou o Japão, nos dias 8 e 9 de fevereiro 2021, quando se realizaram encontros com o governo e com representantes do setor privado. A visita teve como prioridade conhecer in loco as tecnologias 5G das principais multinacionais japonesas do setor de comunicações, a NEC e a Fujitsu. Representantes do governo brasileiro têm incentivado empresas japonesas a participarem do mercado que se abre. No edital publicado em 27/09/21, que precedeu o leilão realizado em 04/11/21, constam incentivos para que operadoras adotem sistema de arquitetura*

aberta, em linha com o modelo “Open RAN” (Open Radio Access Network) promovido pelo governo e setor privado japoneses.

- Manter monitoramento e produzir análises a respeito do desenvolvimento e implementação da nova tecnologia no Japão, buscando identificar soluções tecnológicas que possam ser replicadas no contexto brasileiro, bem como prospectar novas oportunidades de cooperação bilateral na área.

➤ *O governo japonês lançou, em dezembro de 2020, um pacote de estímulo econômico para apoiar a “transformação digital” do Japão, no valor de cerca de US\$ 9,5 bilhões, com o objetivo de que o país assuma liderança da pesquisa e desenvolvimento da internet 6G, que futuramente substituirá o 5G. Empresas japonesas ambicionam ter protótipo do sistema 6G em funcionamento até meados da atual década.*

- *Startups*

- Realizar atividades de divulgação do ecossistema brasileiro de inovação, com foco na promoção, de forma setorial, de startups brasileiras. Dentre os setores com maior potencial de expansão destacam-se o de fintechs (dado o avanço do sistema financeiro nacional); de agritech (com base no interesse compartilhado de maior eficiência e sustentabilidade na produção agrícola) e de healthtech/medtech (para atender uma população japonesa em envelhecimento)

➤ *O Brasil emerge como parceiro atrativo para o Japão, tendo em conta o avanço do setor de startups no país, que conta hoje com mais de 13 mil empresas e 20 unicórnios. Com a reorganização das cadeias produtivas em razão da pandemia, o Brasil é ainda lucrativo destino para investimentos japoneses em setores não tradicionais. Algumas empresas japonesas já aproveitam as oportunidades do setor. Em setembro/21, a multinacional de telecomunicações japonesa SoftBank anunciou lançamento de novo fundo para a América Latina (“Latin America Fund II”), no valor de US\$ 3 bilhões, para a aceleração de startups. O bem-sucedido “Latin America Fund I” (US\$ 5 bilhões) abrange 22 empreendimentos no Brasil (61% do valor total do fundo), incluindo diversos “unicórnios” brasileiros (empresas com valor superior a US\$ 1 bilhão).*

- *Cooperação na área espacial*

- Intermediar contatos entre startups brasileiras e japonesas, de modo a apoiar o incipiente processo de internacionalização da indústria aeroespacial nacional, bem como estimular o desenvolvimento de parcerias industriais e/ou comerciais na área espacial. Além disso, realizar evento para reunir startups da área espacial de ambos os países, gerando novas oportunidades de colaboração, negócios e investimentos.

➤ *O momento mostra-se oportuno para aproximação na área espacial, tendo em conta a recente assinatura pelo Brasil do Acordo Artemis da NASA e o lançamento, em fevereiro de 2021, do Amazonia 1, o primeiro satélite de observação da Terra completamente projetado, testado e operado pelo país.*

➤ *No âmbito das novas perspectivas econômicas da exploração espacial (“New Space Economy”) – com o rápido desenvolvimento de novas tecnologias espaciais, cada vez menos custosas –, o governo japonês*

anunciou, em 2018, o estabelecimento de novo fundo, de quase US\$ 1 bilhão, para apoiar o desenvolvimento de startups na área espacial.

- *Nióbio e Grafeno*

- Manter interlocução constante com instituições de pesquisa japonesas, bem como autoridades locais e setor empresarial, para a realização de novas iniciativas ao amparo do Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Tecnologias Relacionadas com a Produção e Uso de Nióbio e Grafeno.
 - *O Memorando foi assinado em 08/01/21, durante visita do então Chanceler japonês, Toshimitsu Motegi, a Brasília. Tem havido intercâmbio entre instituições brasileiras e japonesas na área de grafeno, ainda que de maneira autônoma e limitada. Em 11/05/21, foi realizada reunião científica virtual sobre grafeno entre o Instituto Nacional de Ciência Industrial Avançada e Tecnologia do Japão (AIST) e três centros de pesquisa brasileiros na área de grafeno: MGgrafeno, MackGraphe e UCSGraphene. Em 8/11, foi realizado webinário sobre tecnologias com nióbio para energia limpa, que irá apresentar pesquisas brasileiras na área.*

- *Cooperação Técnica bilateral e trilateral*

- Prestar apoio para missão ao Brasil de técnicos japoneses que darão seguimento à implementação dos projetos previstos ao abrigo dos novos instrumentos bilaterais firmados durante a visita a Brasília do então Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, Toshimitsu Motegi, em 08/01/21, bem como realizar iniciativas de aproximação com a JICA visando à prospecção de novas oportunidades de cooperação técnica.
 - *A tradicional cooperação técnica entre Japão e Brasil desenvolve-se, de modo ininterrupto, desde 1959, por meio da parceria entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a "Japan International Cooperation Agency" (JICA), sob o amparo do "Acordo Básico de Cooperação Técnica de 1970". Exemplo emblemático dessa cooperação foi o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado), criado em 1979, que revelou o grande potencial agroexportador desse bioma brasileiro, com a participação da Embrapa. Durante a visita a Brasília do então Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, Toshimitsu Motegi, em 08/01/21, foram assinados três instrumentos bilaterais para execução de projetos de cooperação técnica em: i) agricultura de precisão e agricultura sustentável; ii) melhoria do controle de desmatamento ilegal na Amazônia brasileira, com capacitação do IBAMA no uso de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial; iii) cidades resilientes, resistentes a desastres causados por deslizamentos de terra.*
- Manter constante interlocução com a JICA para garantir o bom andamento dos projetos ora implementados, para prestar apoio a projetos que estejam em fase de avaliação e para prospectar novas oportunidades de cooperação trilateral.
 - *O Japão é o parceiro mais antigo do Brasil em cooperação técnica trilateral. Sobressaem, entre os projetos, o ProSavana (Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical de Moçambique), concluído em 2020; o fortalecimento da atenção*

primária no setor de saúde em Angola (ProForsa); a difusão internacional do sistema nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T), adotado na maior parte da América do Sul, além de países da América Central, África e Ásia; e o projeto KOBAN, na área de policiamento comunitário em países da América Central. Estuda-se, no momento, o estabelecimento de novo projeto de cooperação trilateral na área de saúde em Moçambique, para o fortalecimento da capacidade técnica hospitalar deste país.

- *Jogos Eletrônicos*

- Manter atividades de promoção da indústria de jogos eletrônicos no Japão, visando a gerar oportunidades de negócios e investimentos.
 - A campanha “Brazilian Game Week” (BGW – 20-24/9/2021), realizada em Tóquio, com apoio da Apex-Brasil, contribuiu para dar visibilidade à indústria brasileira de jogos digitais. As exportações brasileiras de jogos eletrônicos cresceram 600% desde 2014, com cerca de 90% dos “game studios” brasileiros já direcionados para venda de produtos e serviços ao exterior. O mercado japonês de games é hoje o terceiro do mundo, com valor estimado de US\$ 18 bilhões e o Japão possui ecossistema composto por grandes empresas (Nintendo e Sony) estabelecidas no setor.

- ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para aproximação das comunidades científicas dos dois países;
- Apoio à realização das próximas edições da Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência & Tecnologia Brasil-Japão;
- Número de reuniões do Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência & Tecnologia Brasil-Japão;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para promover a cooperação na área de 5G entre os governos, setores privados e institutos de pesquisa dos dois países;
- Número de relatórios acerca da implementação das redes 5G e 6G no Japão, bem como do desenvolvimento da infraestrutura para a nova tecnologia;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para promover a indústria brasileira de jogos eletrônicos no Japão;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para divulgar o ecossistema brasileiro de inovação, com foco na promoção, de forma setorial, de startups brasileiras;
- Número de atendimentos a startups japonesas da área espacial interessadas em estabelecer parcerias com contrapartes brasileiras do setor;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para promover a cooperação na área de cooperação espacial entre os governos, setores privados e institutos de pesquisa dos dois países;

- Número de atividades de intercâmbio científico e eventos ao abrigo do Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Tecnologias Relacionadas com a Produção e Uso de Nióbio e Grafeno;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para promover a cooperação na área de nióbio e grafeno entre os governos, setores privados e institutos de pesquisa dos dois países;
- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para promover a cooperação técnica entre os governos, setores privados e institutos de pesquisa dos dois países;
- Número de reuniões com representantes de universidades, institutos de pesquisa, entidades do setor privado e governo do Japão, a fim de identificar oportunidades de cooperação bilateral;
- Divulgação, nos meios de comunicação do Japão, e com apoio de instituições brasileiras, de pesquisas científicas de ponta realizadas no Brasil, especialmente nas áreas espacial e de nióbio e grafeno;
- Número de reuniões com a JICA para implementação dos projetos de cooperação técnica já acordados e identificação de novas oportunidades, tanto em âmbito bilateral como na seara trilateral.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- *Educação:*
 - Seguir mantendo constante interlocução com as principais instituições de ensino japonesas, a exemplo da Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio (TUFS), Universidade Sophia e Universidade Kanda, com vistas a promover oportunidades acadêmicas a estudantes brasileiros interessados em estudar no Japão. Essas instituições têm atuado em parceria com a Embaixada do Brasil em Tóquio na organização de encontros acadêmicos entre estudantes brasileiros e japoneses, realizados periodicamente.
 - *O intercâmbio universitário entre Japão e Brasil é majoritariamente marcado pelo fluxo de estudantes brasileiros em direção ao Japão, os quais são, na maioria dos casos, contemplados por bolsas do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (MEXT) japonês para cursos de graduação e pós-graduação.*
 - Incrementar a divulgação de ofertas de cursos acadêmicos no Brasil abertos a estudantes estrangeiros, de modo a contribuir para o aprofundamento do intercâmbio acadêmico entre os dois países e, sobretudo, fomentar o aumento do fluxo de estudantes e pesquisadores japoneses para o Brasil.
 - *O Japão é um dos 26 países em que se prevê a alocação de recursos do Programa Institucional de Internacionalização da Capes (Capes-PrInt), voltado para a internacionalização das universidades brasileiras.*
 - Fomentar o intercâmbio entre pesquisadores de instituições dos dois países, dada a qualidade da pesquisa científica brasileira e japonesa.
 - *Já há, de forma descentralizada, cooperação entre instituições de fomento à pesquisa dos dois países. A FAPESP possui acordos tanto com a Agência de Tecnologia do Japão (JST, na sigla em inglês) quanto com a Sociedade Japonesa para a Promoção da Ciência (JSPS, em inglês). A CAPES também mantém Memorando de Entendimento com a JSPS.*

Propõe-se a realização de atividades de fomento e apoio à aproximação entre cientistas de universidades e instituições de pesquisa do Brasil e do Japão.

- *Cultura*

- Reavaliar, junto a autoridades locais, a pertinência do estabelecimento de um Programa Executivo Cultural (PEC) visando à implementação do Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e o Japão e de prospectar novas possibilidades de cooperação nesta área. Maior conhecimento do Brasil no Japão contribuiria para a exportação de bens e serviços, bem como para reforçar a marca Brasil.
 - *Desde a assinatura do Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e o Japão, firmado em Tóquio, em 1961, a cooperação cultural tem-se baseado em iniciativas descentralizadas, promovidas por instituições ou empresas brasileiras, bem como em atividades de promoção cultural das respectivas embaixadas do Brasil em Tóquio e do Japão em Brasília.*
- Empreender e apoiar festivais, programas de rádio, concertos e interpretações de músicas brasileiras, por parte de artistas japoneses e brasileiros.
 - *A música é especialmente eficaz para a promoção da cultura brasileira no Japão, tendo em vista a notável admiração e disseminação da "Bossa Nova" entre o público japonês.*
- Dar continuidade à parceria entre a Embaixada do Brasil em Tóquio e a "Japan House São Paulo".
 - *Desdobramento mutuamente positivo para a agenda cultural bilateral foi o estabelecimento, em 2017, da "Japan House São Paulo". A iniciativa do governo nipônico tem contribuído para a intensificação do intercâmbio cultural entre os países e para ressaltar o trabalho de artistas nipo-brasileiros. Juntamente com São Paulo, apenas Londres e Los Angeles abrigam uma "Japan House". Entre as três cidades, o projeto no Brasil foi o mais bem sucedido, alcançando, já em 2018, a marca de 1 milhão de visitantes. A Embaixada do Brasil em Tóquio tem realizado atividades em conjunto com a "Japan House" visando à aproximação cultural entre Brasil e Japão.*

- *Saúde*

- Manter interlocução com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA, na sigla em inglês), visando a prestar apoio à implementação do "Projeto para o aprimoramento da capacidade institucional no combate à COVID-19", bem como prospectar outras oportunidades de cooperação.
 - *Há potencial de cooperação técnica entre Brasil e Japão na área da saúde. Em 2021, foi aprovado pela JICA o "Projeto para o aprimoramento da capacidade institucional no combate à COVID-19", que envolve a FIOCRUZ e o Laboratório de Imunopatologias Keizo Asami, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O projeto visa à prevenção, diagnóstico, tratamento e produção de insumos relativos à pandemia da COVID-19.*
- Manter diálogo com representantes do governo japonês para a concertação de posições em foros multilaterais, em especial no âmbito da OMS, sobre o combate à pandemia de COVID-19 e outros temas de saúde de interesse mútuo.
 - *No contexto da pandemia, o Japão tem-se engajado construtivamente em relação à Organização Mundial de Saúde (OMS). Destacam-se os*

anúncios feitos na última Assembleia Mundial da Saúde da OMS em relação à contribuição de US\$ 272 mi para a estratégia global contra a COVID-19. Desse valor, 2,7 milhões serão para iniciativas em 9 países da América Latina e Caribe, incluindo Brasil. O Japão co-sediou com a Aliança para a Vacina (Gavi), em 2/6, o "COVAX AMC Summit", conferência "online" de doadores da iniciativa, voltada para o acesso equitativo a vacinas contra o novo coronavírus por países em desenvolvimento. Na ocasião, foi oficializada doação japonesa adicional de US\$ 800 milhões – maior aporte anunciado no encontro, que se soma aos US\$ 200 milhões contribuídos anteriormente pelo país.

■ *Defesa:*

- Seguir prestando apoio ao intercâmbio de autoridades militares e oficiais entre os dois países, de modo a favorecer a aproximação e troca de experiências entre as Forças Armadas do Brasil e as Forças de Autodefesa do Japão.
 - *A criação, em 2014, da Adidância de Defesa do Japão em Brasília abriu novas possibilidades de entendimento na área de defesa: trata-se da primeira Adidância Militar do Japão na América Latina e representa o reconhecimento das credenciais e capacidade de interlocução do Brasil em diversos temas de defesa que interessam ao Japão, como operações de paz, defesa cibernética e indústria de defesa. O Brasil mantém, desde 1904, adido militar em Tóquio. Houve, igualmente, ao longo dos últimos anos, diversas trocas de visitas de autoridades dos dois países. O então comandante do Exército Brasileiro (EB), General Edson Leal Pujol, visitou o Japão em 2019. Antes disso, em 2018, o então Vice-Ministro de Estado da Defesa do Japão, Tomohiro Yamamoto, visitou o Brasil.*
- Manter constante interlocução com autoridades e instituições japonesas, visando à implementação do Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa e à prospecção de novas oportunidades de cooperação na área de defesa.
 - *Em dezembro de 2020, os ministros de defesa assinaram, em reunião virtual, o referido Memorando. O instrumento trata (a) de visitas recíprocas de autoridades; (b) do compartilhamento de perspectivas sobre políticas de defesa e segurança, missões de paz e conjuntura internacional; (c) da participação em cursos, seminários e conferências promovidos pelas partes; e (d) da cooperação em outros temas de defesa.*
- Manter crescente interlocução, com autoridades locais, na área de segurança cibernética, visando à crescente coordenação em foros multilaterais.
 - *A área de segurança cibernética é campo profícuo para a cooperação entre Brasil e Japão. No âmbito multilateral, ambos os países atuaramativamente nas discussões acerca do tema na ONU, apresentando posições convergentes sobre vários pontos, notadamente o reconhecimento da aplicação do Direito Internacional ao ciberespaço, a importância da implementação de medidas de transparência e de construção de confiança, assim como necessidade de ações de cooperação para construção de capacidades, visando à resiliência dos sistemas digitais.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de eventos, seminários, webinários e outros, organizados pela embaixada ou com sua participação, para aproximação das comunidades acadêmicas dos dois países;
- Número de delegações de estudantes e pesquisadores dos dois países que realizam visitas de estudos;
- Número de projetos de pesquisa científica envolvendo investigadores dos dois países;
- Número de encontros acadêmicos, organizados pela embaixada ou com sua participação, entre estudantes brasileiros e japoneses;
- Número de festivais, programas de rádio, concertos e interpretações de músicas brasileiras, por parte de artistas japoneses e brasileiros, organizados pela embaixada ou com sua participação;
- Número de atividades de promoção cultural realizadas em parceria com a “Japan House”, visando à aproximação cultural entre Brasil e Japão;
- Número de visitas de delegações militares de parte a parte, com apoio da embaixada;
- Número de reuniões com representantes de universidades e de outros órgãos governamentais a fim de propiciar oportunidades de intercâmbio educacional no Japão para estudantes e pesquisadores brasileiros;
- Número de reuniões com representantes de universidades e de outros órgãos governamentais a fim de promover o aumento do fluxo de estudantes e pesquisadores japoneses para o Brasil;
- Número de reuniões com representantes do governo e instituições japonesas com vistas a prospectar oportunidades de cooperação cultural;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês com vistas à concertação de posições em foros multilaterais, em especial no âmbito da OMS, sobre o combate à pandemia de COVID-19 e outros temas de saúde de interesse mútuo;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês e instituições locais com vistas à implementação do Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa e à prospecção de novas oportunidades de cooperação na área de defesa;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês e instituições locais com vistas à concertação de posições em foros multilaterais sobre segurança cibernética.

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Manter monitoramento e produzir análises a respeito do ecossistema de inovação japonês, no âmbito da Sociedade 5.0, buscando identificar boas práticas que possam ser incorporadas pelo Brasil, assim como estimular o intercâmbio e troca de informações entre formuladores brasileiros e japoneses de política econômica e social.

➤ *Acompanha-se a implementação, pelo governo japonês, do conceito de Sociedade 5.0, por meio do qual se busca não apenas incentivar a*

robotização e digitalização do setor produtivo, mas também assumir a liderança na transformação da “sociedade da informação” para a “sociedade superinteligente”, de modo a enfrentar desafios como envelhecimento populacional, carência de mão de obra, baixo crescimento econômico, mudança do clima, poluição, terrorismo, etc.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de relatórios a respeito do ecossistema de inovação japonês no âmbito da Sociedade 5.0;
- Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito do desenvolvimento socioeconômico local;
- Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências.

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior.

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- Intensificar os contatos com as autoridades locais, inclusive governadores de províncias e prefeitos de cidades com grandes concentrações de brasileiros, para apresentar as demandas da nossa comunidade no Japão e buscar soluções que permitam a superação dos desafios ora enfrentados para sua plena integração à realidade local.
 - *O vínculo humano é o principal elemento diferenciador das relações nipo-brasileiras. O Japão abriga a 5ª maior comunidade de brasileiros no exterior (cerca de 206 mil nacionais), depois das comunidades nos EUA, Portugal, Paraguai e Reino Unido. Os brasileiros têm contribuído para o dinamismo da economia japonesa com sua força de trabalho em contexto de crônica escassez de mão-de-obra. Muitos não têm perspectiva de regresso ao Brasil, pois adquiriram casa própria no Japão e constituíram família. A comunidade brasileira enfrenta desafios para integrar-se à sociedade japonesa, entre quais sobressaem a questão educacional e a evasão escolar; o ingresso no Ensino Superior e Profissionalizante; e o envelhecimento da comunidade, com efeitos nas áreas de saúde e previdência social.*
- Realizar gestões junto às autoridades locais para avançar em temas como a) coleta e compartilhamento de dados sobre crianças brasileiras em escolas japonesas (tais como taxas de evasão, progressão escolar e ingresso no nível superior); b) extensão da obrigatoriedade de ensino para crianças brasileiras; c) maior reforço do ensino da língua japonesa nas escolas públicas para brasileiros; d) campanhas para evitar a evasão e ampliar a inclusão de nossas crianças; e) incentivo ao ingresso no ensino universitário e técnico.
 - *Há mais de 44 mil crianças e jovens brasileiros no Japão (até 18 anos), com mais de 34 mil em idade escolar. Entre os jovens nascidos no Japão, parcela significativa jamais esteve no Brasil e fala pouco o português, apesar de serem exclusivamente nacionais brasileiros. Por não considerar a educação obrigatória para estrangeiros, a legislação local*

deixa nossos nacionais à margem de parte da rede de proteção dos direitos à educação de que desfrutam as crianças japonesas.

- Negociar, junto às autoridades competentes do governo japonês, a assinatura de Memorando de Entendimento na área de educação, abarcando os pontos acima mencionados.
- Realizar gestões junto a autoridades japonesas em favor da retomada das reuniões do Foro Consular Brasil-Japão, ainda que em formato virtual, para tratar mais detidamente da agenda de inserção da comunidade brasileira no país. A última reunião foi em março de 2018, em Brasília.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de reuniões do Foro Consular Brasil-Japão;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês e instituições locais com vistas à plena integração da comunidade brasileira à sociedade japonesa;
- Número de reuniões com representantes do governo japonês e instituições locais com vistas à superação das barreiras linguísticas e educacionais ora enfrentadas pelas crianças e jovens brasileiros que residem no Japão.